

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

ONDE SE LÊ:

O Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, considerando necessidade inadiável, de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital. Para tanto, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para contratação EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA, com fulcro no Decreto Municipal nº 10/2020, 05 (cinco) TECNICO EM ENFERMAGEM mediante processo seletivo simplificado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designada através da Portaria Nº 36/2020.

LEIA-SE:

O Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, considerando necessidade inadiável, de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital. Para tanto, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para contratação EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA, com fulcro no Decreto Municipal nº 10/2020, 04 (quatro) TECNICO EM ENFERMAGEM mediante processo seletivo simplificado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designada através da Portaria **Nº 35/2020.**

ONDE SE LÊ:

3. INSCRIÇÕES

3.1 O período das inscrições será do **24/03/2020 a 26/03/2020**, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura, localizado na Avenida Tassinari Cezare, nº 476, Centro, em Barão do Triunfo.

LEIA-SE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. INSCRIÇÕES

3.1 O período das inscrições será do **24/03/2020 a 26/03/2020**, no horário das **7h00min** às **13h00min**, no Protocolo Geral da Prefeitura, localizado na Avenida Tassinari Cezare, nº 476, Centro, em Barão do Triunfo.

ONDE SE LÊ:

1.6 O prazo das contratações temporárias será de **06 (seis) meses** podendo, persistindo os pressupostos que as autorizam, ser prorrogado pelo mesmo prazo.

LEIA-SE:

1.6 O prazo das contratações temporárias poderá ser de até **06 (seis) meses** podendo, persistindo os pressupostos que as autorizam, ser prorrogado pelo mesmo prazo.

ONDE SE LÊ:

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 36 horas semanais.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

a) Idade: 18 anos;

b) Instrução: Ensino Fundamental Completo

LEIA-SE:

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 36 horas semanais.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

c) Idade: 18 anos;

d) Instrução: Ensino Médio Completo

Barão do Triunfo, 25 de março de 2020.

Elomar Bocha Kologeski

Prefeito Municipal